

PLANO DE ENSINO REMOTO DO CURSO (PERC)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Plano de Ensino Remoto do Curso de Licenciatura em Matemática

Recife, 2020

APRESENTAÇÃO

Este Plano de Ensino Remoto do Curso (PERC) tem por finalidade consolidar a normatização do Período Letivo Excepcional (PLE) no âmbito da graduação na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), em função da suspensão das atividades presenciais devido à pandemia do novo coronavírus (COVID-19) regulamentada pela Resolução 085/2020-CEPE/UFRPE.

Em acordo com o artigo 1º da Resolução 085/2020 – CEPE/UFRPE, compreende-se como Período Letivo Excepcional (PLE) e Ensino Remoto:

§ 1º Para os efeitos deste Regulamento, considera-se Período Letivo Excepcional (PLE) aquele caracterizado pelas atividades acadêmicas, no âmbito da graduação, realizadas por meio de Ensino Remoto durante suspensão de atividades presenciais em virtude da pandemia do COVID-19.

§ 2º Compreende-se Ensino Remoto como a realização de atividades de ensino mediadas pelo uso de tecnologias, caracterizadas pelo conjunto de ações de ensino-aprendizagem ou atos de currículo mediados por interfaces digitais que potencializam práticas comunicacionais interativas e hipertextuais, formato distinto da Educação a Distância (EaD), compreendida como modalidade educacional que prioriza a mediação didático-pedagógica por meio de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC), com corpo profissional qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis na realização de atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos. (Decreto MEC nº 9.057, de 25 de maio de 2017).

1 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

As atividades pedagógicas do Curso de Licenciatura em Matemática durante a realização do PLE serão orientadas pela Resolução UFRPE 085/2020- CEPE/UFRPE e irão se adequar aos seguintes pontos:

1.1 MATRÍCULA

A matrícula no PLE será facultativa ao discente com vínculo ativo na UFRPE, que poderá cursar, no máximo, 240 horas de unidades curriculares, não havendo carga horária mínima para matrícula. A matrícula nas unidades curriculares Estágio Supervisionado Obrigatório e Monografia não serão contabilizadas para essa carga horária máxima prevista.

Além disso, será realizada de forma *on-line* nos sistemas de gestão acadêmica (SIGA ou SIGA A), conforme calendário acadêmico, permanecendo mantidas as exigências de correquisitos e pré-requisitos para as unidades curriculares previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática.

1.2 UNIDADES CURRICULARES

As unidades curriculares que compõem a matriz curricular do Curso de Licenciatura em Matemática terão de respeitar: cargas horárias, exigências de correquisitos e pré-requisitos, conteúdos já previstos nas ementas, sofrendo adequações metodológicas e bibliográficas necessárias para adaptação ao ensino remoto.

As unidades curriculares cursadas no PLE serão contabilizadas para integralização do curso. Não estarão contempladas na oferta de disciplinas para o PLE, as unidades curriculares cuja carga horária prática não se adapte ao Ensino Remoto.

1.3 ESTÁGIO

A solicitação de matrícula na unidade curricular de Estágio Supervisionado Obrigatório será de responsabilidade do discente, tendo que cumprir todas as determinações legais (termo de compromisso e seguro para estágio) para confirmação de matrícula.

Os discentes matriculados no Estágio Supervisionado Obrigatório deverão cumprir a carga horária total e todos os outros requisitos previstos no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática (entrega de relatório e/ou apresentação/defesa) durante o PLE.

Diante do novo cenário de pandemia, o CCD do Curso de Licenciatura em Matemática delibera: (Apêndice A).

1. Durante o Período Letivo Excepcional (PLE), autorizar a realização de estágios de modo presencial em atividades classificadas como essenciais. Para isso, o estudante e a empresa deverão registrar no termo de compromisso o tipo de atividade essencial e a descrição dos cuidados que serão adotados durante o estágio para fins de proteção do estagiário.
2. O Estágio Supervisionado Obrigatório poderá ser realizado de forma virtual, com utilização de meios digitais e Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), conforme Parecer CNE nº 05/2020 e Portaria MEC nº 544/2020. As atividades práticas de Estágio Supervisionado Obrigatório poderão estar associadas às atividades de extensão realizadas de modo remoto, em conformidade com Parecer CNE nº 05/2020 e Portaria MEC nº 544/2020, desde que previstas em projeto específico para os estágios realizados no PLE.
3. O estágio não obrigatório poderá ser utilizado para fins de integralização do Estágio Supervisionado Obrigatório desde que a respectiva carga horária não tenha sido utilizada para o cômputo de Atividades Curriculares Complementares (ACC).

1.3.1 EQUIPARAÇÃO DOS ESTÁGIOS

Somente poderão ser equiparadas ao Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO), as atividades desenvolvidas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), Residência Pedagógica e Estágio Não Obrigatório, já concluídas, que forem compatíveis com a formação acadêmica do estudante requerente. Além disso, a equiparação poderá ser realizada a no máximo dois ESOs, conforme descrito abaixo, desde que as respectivas cargas horárias não tenham sido computadas como Atividades Curriculares Complementares.

Atividade	Solicitação de Equiparação
PIBID	ESO I e ESO II.

	Obs.: Caso o discente já tenha cursado ESO I e/ou ESO II, poderá solicitar equiparação ao ESO III
Residência Pedagógica	Estágio Supervisionado III ou Estágio Supervisionado IV, a depender do segmento de ensino (Fundamental II ou Médio) de atuação
Estágio Não Obrigatório	Estágio Supervisionado III ou Estágio Supervisionado IV, a depender do segmento de ensino (Fundamental II ou Médio) de atuação

DA SOLICITAÇÃO

O estudante interessado em equiparar suas atividades ao Estágio Supervisionado Obrigatório, deverá requerer ao coordenador do Curso, via abertura de processo eletrônico (processo@ufrpe.br), anexando o requerimento (Anexo 01), declaração do coordenador do programa ou do responsável pelo estágio não obrigatório que comprove o segmento de ensino (Fundamental II ou Médio) que o discente atuou e a carga horária cumprida, além do relatório das atividades desenvolvidas devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável.

DOS CRITÉRIOS PARA A EQUIPARAÇÃO

1. O Coordenador do Curso deverá indicar uma Comissão formada por 02(dois) Membros do CCD, sob a presidência do Coordenador, para avaliar os relatórios encaminhados pelo estudante requerente.
2. A Comissão deverá avaliar se as atividades desenvolvidas estão relacionadas com a formação acadêmica do estudante, com base no Curso de Graduação o qual o mesmo é vinculado.
3. Após a avaliação, aprovação em CCD e atribuição da nota, a Coordenação do Curso deverá encaminhar, à Coordenação Geral de Estágio (CGE), o processo contendo o nome do estudante, o período de realização das atividades e o local de realização das atividades. A CGE enviará ao DRCA o referido processo para registro da nota no SIGA.
4. Os casos omissos serão tratados pela PREG, ouvida as Coordenações de Cursos.

1.4 MONOGRAFIA

Durante o Período Letivo Excepcional (PLE), as atividades relativas à monografia serão flexibilizadas. Permanecem mantidas as normas para redação da monografia já determinadas pelo CCD do Curso de Licenciatura em Matemática. As normas específicas elaboradas pelo CCD do Curso de Licenciatura em Matemática encontram-se no Apêndice B deste documento:

1. As defesas durante o PLE poderão ser realizadas de modo remoto, por meio de ferramentas de interações síncronas, podendo ser gravadas em áudio e/ou vídeo, desde que a banca de avaliação, os docentes orientadores e os discentes registrem o aceite, no próprio vídeo, preservando-se os princípios éticos das interações mediadas por tecnologias digitais.

2. Os discentes matriculados na unidade curricular monografia deverão apresentar à coordenação de curso declaração do docente orientador, atestando ser possível a conclusão e a defesa do trabalho até o término do PLE.

3. A Coordenação do Curso disponibilizará uma ata de defesa que deverá ser assinada pelos membros da banca e pelo discente, para efeitos de registro.

4. O presidente da banca deverá encaminhar o resultado do julgamento à Coordenação do Curso.

Caso haja necessidade de realização de atividades práticas relativas às unidades curriculares ESO ou monografia, considerando-se, por exemplo, pesquisas de campo e usos de laboratórios nos espaços físicos da UFRPE, o discente deverá apresentar à Direção do Departamento/Unidade Acadêmica a carta de anuência assinada pelo orientador e/ou supervisor e a autorização de acesso ao campus emitida pelo Comitê de Prevenção da COVID-19 da UFRPE. As atividades dessa natureza, realizadas fora da UFRPE, deverão seguir as normas das autoridades sanitárias competentes.

2 ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES

Durante o Período Letivo Excepcional, o cômputo das Atividades Curriculares Complementares (ACC) será flexibilizado para os prováveis concluintes no PLE, ficando permitido:

1. O cômputo das Atividades Curriculares Complementares (ACC) obtidos através de participações em cursos e eventos on-line que não emitam certificados desde que o discente comprove a participação e que estejam em consonância com o PPC.
2. Apresentar atividades de uma única natureza, exclusivamente aos discentes concluintes no Período Letivo Excepcional, sendo estas atividades de Ensino, Pesquisa ou Extensão, para integralização da carga horária total estabelecida para Atividades Curriculares Complementares, podendo exceder o limite de 120 horas por tipo de atividade. (Resolução CEPE/UFRPE nº 362/2011).

A certificação será de responsabilidade da coordenação de curso, mediante preenchimento de formulário e apresentação dos relatórios, atestando a carga horária a ser atribuída ao discente conforme modelos disponibilizados nos Anexos 02, 03 e 04.

3 METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

O Ensino Remoto prioriza a mediação pedagógica por meio de tecnologias e plataformas digitais para apoiar processos de ensino e aprendizagem em resposta à suspensão de aulas e atividades presenciais em escolas e universidades no cenário da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

A aplicação do Ensino Remoto não constitui transposição dos perfis dos cursos de graduação para a modalidade de Educação a Distância. Far-se-á necessário o repensar do fazer didático-pedagógico, a adequação de recursos metodológicos, tecnológicos, cronológicos e avaliativos.

A sala de aula, antes presencial, agora se configurará através de plataformas digitais, a ser escolhida pelo docente e apresentada em seu plano de ensino, podendo ser utilizadas quaisquer plataformas digitais considerando os Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) da UFRPE como preferenciais.

O ensino remoto amplia e exige a adoção de metodologias adequadas diante da interação proposta, podendo utilizar-se de interações:

- **Síncronas** - as realizadas com acesso simultâneo às tecnologias digitais, propiciando que os participantes estejam conectados ao mesmo tempo e no mesmo espaço em que a

interação está ocorrendo, considerando-se, como exemplos: bate-papos virtuais (chats), webconferências, audioconferências, videoconferências, lives e outras.

- **Assíncronas** - não requerem simultaneidade no processo de interação entre os participantes, permitindo maior flexibilidade temporal e espacial, considerando-se, como exemplos: fóruns virtuais, blogs, wikis, videoaulas gravadas e outras.

Recomenda-se priorizar as atividades desconectadas do momento real dos processos comunicativos mediados por tecnologias digitais, por proporcionarem maior flexibilização temporal e espacial. Reitera-se a importância de que eventos que tenham o objetivo de dirimir dúvidas e/ou construção coletiva opte-se pela forma assíncrona. Caso o docente opte pela adoção de atividades síncronas, deverá observar o horário definido para a unidade curricular no Sistema de Informação e Gestão Acadêmica (SIGA/SIGAA) e realizar a gravação para posterior acesso do discente na plataforma de ensino da unidade curricular.

A adesão ao Período Letivo Excepcional é opcional para os docentes que poderão ofertar unidades curriculares obrigatórias e optativas. O número de vagas disponíveis por turma ofertada será o definido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Em caso de demanda maior do que a oferta prevista no PPC do curso, o docente deverá ser consultado pela coordenação de curso sobre a possibilidade de ampliação de vagas.

Durante a vigência do PLE, caberá ao docente planejar a unidade curricular, considerando que no Ensino Remoto:

I - Não há horário definido para realização das atividades assíncronas das unidades curriculares, embora o docente deva considerar o tempo necessário de que o discente irá dispor para conclusão das atividades propostas em função da natureza e do nível de complexidade de cada atividade;

II - O docente poderá organizar sua sala virtual por blocos de conteúdos ou módulos/unidades de aprendizagem, habilitando a visualização de todos os tópicos, do início ao fim da unidade curricular;

III - Os discentes matriculados podem, em seu ritmo, intensificar seus estudos na unidade curricular e concluí-la antes do término previsto do PLE.

O planejamento das unidades curriculares pelos docentes deverá considerar a organização didática do ensino, compreendendo os itens previstos no Plano de Ensino (Anexo 05), considerando: I – Dados de identificação da unidade curricular (curso, Departamento/Unidade Acadêmica, natureza e carga horária da unidade curricular, docente responsável). II – Ementa (sinopse do conteúdo). III – Objetivos (geral e específicos). IV – Conteúdo programático. V – Métodos didáticos de ensino. VI – Plataforma de ensino remoto. VII – Critérios de avaliação. VIII – Cronograma (com detalhamento para 10 semanas). IX – Bibliografia (básica e complementar).

A ementa e a carga horária das unidades curriculares devem estar em conformidade com o PPC e não podem ser alteradas. Caso a bibliografia da unidade curricular ministrada pelo docente possua referências de acesso restrito e/ou pago, como livros físicos disponibilizados na biblioteca da Universidade, recomenda-se a indicação de bibliografias alternativas gratuitas e disponíveis *on-line*.

O plano de ensino seguirá o modelo apresentado no ANEXO 05 e deverá estar em conformidade com o planejamento didático para Ensino Remoto, devendo ser elaborado pelo(s) docente(s) responsável(is) de cada unidade curricular e enviado às Coordenações de Curso por *e-mail* para homologação no CCD, respeitando os prazos estabelecidos.

O rendimento acadêmico do discente poderá ser avaliado de forma contínua, em conformidade com Resoluções da UFRPE sobre o tema, considerando as especificidades do Ensino Remoto e demais orientações apresentadas na Resolução 085/2020 – CEPE/UFRPE.

- I. Frequência: O cômputo da frequência discente será baseado na execução/entrega de atividades previstas pelo docente no plano de ensino. A ausência do discente em atividades remotas síncronas não pode atribuir prejuízo ao mesmo, seja para o cômputo de frequência e/ou nota.
- II. Verificação de aprendizagens: Durante o PLE, não haverá período previamente definido no calendário acadêmico para realização de atividades de verificação de aprendizagem, com exceção do exame final.

Considerando a realização de avaliações formativas ao longo do PLE, o docente deverá destacar, no plano de ensino, o conjunto de atividades para composição da nota de cada

verificação de aprendizagem. A realização de exame final acontecerá no período previsto estabelecido no calendário acadêmico.

Para efeito de aprovação em unidades curriculares ofertadas no PLE, será considerado aprovado por média o discente que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). Após realização de Exame Final, será aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 5,0 (cinco), de acordo com a Resolução CEPE/UFRPE nº 494/2010.

A reprovação em unidades curriculares cursadas no PLE não será contabilizada no histórico do discente para efeito de acompanhamento/desligamento.

Será atribuição da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) verificar a necessidade de suporte e adaptação ao Ensino Remoto dos discentes acompanhados e desligáveis durante o PLE.

4 APOIO AO DISCENTE

As atividades dos Programas Institucionais no âmbito da PREG/UFRPE (Monitoria, Bolsa de Iniciação Acadêmica (BIA), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, Residência Pedagógica) serão realizadas de modo remoto.

Quanto à atuação de monitores bolsistas e voluntários durante o Período Letivo Excepcional (PLE), deverão ser observados:

- I – Os aspectos sociais, econômicos, emocionais e de saúde dos monitores bolsistas e voluntários para o desempenho das atividades remotas.
- II – As orientações gerais publicadas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) sobre os procedimentos remotos adotados pelos(as) orientadores(as) dos Programas Acadêmicos de Monitoria, Tutoria, Bolsa de Iniciação Acadêmica (BIA) e Programa de Educação Tutorial (PET).

5 A EQUIVALÊNCIA EXCEPCIONAL

O estudante vinculado a um curso de graduação presencial ou a distância da UFRPE que tenha cumprido um mínimo de 80% das unidades curriculares previstas no PPC do seu curso de graduação poderá solicitar, em caráter excepcional, equivalência entre atividades pedagógicas,

vivências acadêmicas e vivências profissionais, e unidade(s) curricular(es) de seu curso, durante a vigência do PLE.

A Equivalência Excepcional de atividades pedagógicas deve ser para todas as unidades curriculares restantes à integralização do curso no qual o estudante está matriculado, exceto Educação Física A, ESO e TCC e/ou Monografia, sendo o limite máximo de 375 horas. Vale ressaltar que a equivalência não exige o estudante da realização das Atividades Curriculares Complementares e de estar em situação regular junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

O processo de avaliação será realizado pela Banca Examinadora Especial, constituída por, no mínimo, 3 (três) docentes, vinculados ao curso, com reconhecida qualificação nas áreas das unidades curriculares para as quais foi solicitada a Equivalência Excepcional. Essa banca será designada pela coordenação do curso e homologada pelo CCD do respectivo curso.

6 ACESSIBILIDADE

O Núcleo de Acessibilidade (NACES), durante o Período Letivo Excepcional (PLE), desenvolverá suas atividades remotamente, com o objetivo de dar continuidade ao apoio pedagógico especializado aos discentes com Necessidades Educacionais Especiais (NEE).

Os discentes terão acesso ao acompanhamento pedagógico por meio de reuniões virtuais com orientações de estudos e levantamento das necessidades específicas de cada discente, para construção de estratégias pedagógicas e encaminhamentos, para professores, de possíveis adaptações a serem realizadas para o atendimento do(a) discente com NEE.

Os(As) docentes devem observar o formato dos materiais disponibilizados aos(às) alunos(as) com deficiência visual, considerando:

I - Que os textos precisam estar em formatos acessíveis para leitores de tela. Caso haja imagens, elas precisam ser descritas.

II - Que os *links* externos precisam ter sua acessibilidade verificada ou seu conteúdo disponibilizado em formato acessível.

III - Que os vídeos devem conter descrição e, preferencialmente, serem apresentados em Português.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), quando utilizado, deve ter navegabilidade facilitada, considerando:

- I- Lista de atalhos;
- II- Possibilidade de omissão de barras de ferramentas e outros menus de formatação;
- III- Opções que permitam a leitura por pessoas com baixa visão (controle de tamanho de fonte e contraste).

A acessibilidade em outras plataformas (como salas de reunião virtual, editores colaborativos, quizzes, etc) também deve ser testada.

Serão mantidos os serviços de:

- I- Adaptações de material em formato digital para formato digital acessível.
- II- Descrição de imagens estáticas.
- III- Orientação para docentes e discentes.
- IV- Colaboração com demais setores da Universidade.

Estarão suspensos, durante o PLE, os serviços de:

- I- Transcrições braille/tinta e tinta/braille.
- II- Empréstimo de Tecnologia Assistiva.
- III- Digitalização e impressão de material.

Para o atendimento aos discentes com deficiência auditiva, será observada a utilização de legendas, aplicativos de transcrição instantânea, bem como a necessidade do trabalho do(a) tradutor(a) intérprete da Libras.

Os(As) docentes, para atender a estes(as) discentes, podem utilizar estratégias como:

- I. Vídeos legendados.
- II. Em caso de utilização de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), presença de vídeo introdutório em Libras.
- III. Navegação através de animações/vídeos em Libras.
- IV. Utilização de textos curtos.
- V. Uso de *softwares* com avatares para tradução, como o *Rybená, Hand Talk*.
- VI. Inserção de legenda com fontes contrastantes em tamanho legível.

- VII. Investir no uso de imagens para facilitar a compreensão do(a) estudante surdo(a) na compreensão do que poderia ser falado (associação de fotos às palavras).

O corpo docente deverá eleger antecipadamente quais os conteúdos que precisarão de interpretação em Libras, a equipe de interpretação poderá ser consultada para auxiliar nesse processo.

A Equipe de Tradutores Intérpretes de Libras realizará a acessibilidade nos ambientes virtuais, para tanto, o serviço de interpretação poderá ser solicitado pelos(as) docentes lotados na Sede, UAEADTec, UACSA e UAST através de *e-mail*.

Caso optem por realizar algumas atividades síncronas, os docentes devem considerar além da conexão dos discentes, a conexão dos intérpretes, a plataforma virtual a ser utilizada e o tempo de gravação. Os(As) docentes que realizarem atividades síncronas, que não contenham recursos de acessibilidade, devem disponibilizar também atividades assíncronas em formato acessível para substituir as atividades inacessíveis.

Nas atividades síncronas ou assíncronas, o docente deve considerar a possibilidade de adaptação:

- I. da forma como as questões em exercícios e instrumentos avaliativos são propostas;
- II. dos recursos didático-pedagógicos no decorrer do processo de ensino-aprendizagem.

Para realização de adaptações pedagógicas gerais, os docentes podem observar as seguintes sugestões:

- I- Ampliação nos prazos das entregas das atividades.
- II- Substituição de atividades.
- III- Divisão de atividades em mais de um momento.
- IV- Manter contato regular com o estudante para obter o retorno sobre eventuais lacunas de acessibilidade.

7 FUNCIONAMENTO DO CURSO DURANTE O PERÍODO LETIVO EXCEPCIONAL (PLE)

7.1 FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA (CCD) DO CURSO.

O funcionamento do Colegiado de Coordenação Didática do Curso, durante o PLE, se dará da mesma maneira como explicitada no PPC, com exceção das reuniões que ocorrerão por meio de plataformas on-line e dos processos cuja tramitação será eletronicamente, via SIPAC. Portanto, permanecem válidas as características a seguir.

O CCD do Curso é constituído por professores representantes dos departamentos acadêmicos que ministram aulas no curso e pela representação estudantil. A quantidade de representantes de cada departamento acadêmico no CCD é atribuída em função da quantidade de disciplinas que cada departamento ministra no curso. Assim sendo, para cada 5 disciplinas ou fração o departamento tem direito a um representante. (Art. 52, do Estatuto da UFRPE).

São atribuições do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Matemática. (Art. 53 do Regimento Geral da UFRPE):

- Orientar e acompanhar o aluno durante o curso;
- Articular com as escolas do Ensino Fundamental e Médio e outros órgãos do sistema educacional visando a alocação do licenciado;
- Elaborar estudos e propostas de modificação curricular;
- Elaborar estatísticas sobre a realidade do alunado do curso;
- Articular com os docentes do curso para fins de avaliação curricular;
- Articular com as coordenadorias dos demais cursos de licenciatura da UFRPE, visando orientação e ações conjuntas;
- Articular com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação visando o aprimoramento da legislação vigente sobre o funcionamento do curso;
- Promover atividades de extensão tais como: Palestras, Encontros, Debates, Seminários, etc. que visem um maior aprofundamento dos conhecimentos da matemática;
- Articular com o Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA, objetivando o acompanhamento acadêmico dos alunos e registro dos licenciados, após a conclusão do curso;

- Acompanhar e supervisionar o andamento do curso e das atividades didático-pedagógicas dos docentes e discentes;
- Manter entendimentos com os departamentos acadêmicos envolvidos com o curso, com a finalidade de obter informações sobre o andamento das disciplinas ministradas;
- Incentivar pesquisas nas áreas de Matemática, Educação Matemática e outras relacionadas aos objetivos do curso;
- Divulgar as decisões do CCD;
- Analisar os pedidos de dispensa de disciplinas;
- Aprovar os Históricos Escolares dos formandos a cada semestre letivo.

7.2 ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE).

Durante o PLE, o Núcleo Docente Estruturante reunir-se-á, através de plataforma on-line, sempre que convocado pela Presidente, sendo as suas decisões tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes. O Presidente designará relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Núcleo e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas. Além disso, seu funcionamento será conforme descrito no PPC, permanecendo válidas as características a seguir.

O NDE é constituído por, pelo menos, cinco professores pertencentes ao corpo docente do Curso, todos com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*, e destes, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) tem titulação de Doutor. Todos os membros estão em regime de trabalho parcial ou dedicação exclusiva, sendo pelo menos 20% (vinte por cento) em regime de dedicação exclusiva, os mesmos, são indicados pelo CCD do Curso homologados pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão - CEPE, com um mandato de 02 (dois anos) e com possibilidade de recondução. Existe uma estratégia de renovação parcial dos integrantes de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do Curso e por fim, o presidente será o Coordenador do referido Curso. (Resolução/CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010 e Art. 4 da Resolução nº 65/2011).

As atribuições do NDE englobam:

- Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;

- Atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado do Curso, sempre que necessário;
- Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

7.3 ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO (COAA).

A Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA), composta pelo Coordenador do Curso, 2 (dois) professores e 1 (um) estudante, indicados pela Coordenação e homologada pelo CCD, verificará, quinzenalmente, a necessidade de suporte e adaptação ao Ensino Remoto dos discentes acompanhados e desligáveis. Além disso, reunir-se-á, de forma remota, sempre que convocada pela Presidente.

Continuam vigentes as atribuições da COAA, conforme descrito na Resolução CEPE/UFRPE nº 154/2001:

I - Acompanhar os alunos que já tenham cumprido pelo menos 70% do prazo máximo de integralização curricular;

II - Emitir parecer circunstanciado sobre rendimento acadêmico insuficiente e prazo de integralização curricular, após entrevista com os alunos e/ou apreciação de suas justificativas por escrito;

III - Apreciar os requerimentos de dilatação de prazo, devidamente instruídos para justificar casos e situações especiais dos alunos que não conseguirão concluir o curso dentro do prazo legal;

IV - Propor a oferta de disciplinas em período especial intensivo, para recuperação pedagógica dos alunos;

V - Exercer, no período anterior à matrícula, a orientação pedagógica dos alunos, objetivando a melhoria do seu desempenho nas atividades didáticas do curso, determinando o máximo de disciplinas permitidas, observados os pré-requisitos e a compatibilidade horária.

ANEXOS

ANEXO 01 – REQUERIMENTO PARA EQUIPARAÇÃO AOS ESTÁGIOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

À Coordenação do curso de

REQUERIMENTO

Eu, CPF, estudante regularmente matriculado no período do Curso, venho através deste solicitar ao Prof.(a) Coordenador(a), a equiparação das minhas atividades de (Ensino, Pesquisa ou Extensão)..... ao Estágio Supervisionado Obrigatório. A solicitação está de acordo com o que dispõe a Resolução N. 425/2010-CEPE.

Data e Assinatura do estudante.

ANEXO 02 – MODELO PARA CÔMPUTO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR- PLE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

A (o) Coordenador(a) do Curso _____

Prof.(a): _____

ASSUNTO: **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Eu, _____, CPF
_____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de
_____, venho requerer o
cômputo das **ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES** no meu Histórico
Escolar para integralizar meu currículo.

Pelo presente documento, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e
autenticidade dos documentos anexados para o processo de convalidação da carga horária das
ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES. Declaro estar ciente de que a
falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) requerente

CONTATOS: Telefones: ()

E-mail: _____

ANEXO 03 - MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES - ACC

RELATÓRIO DE ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES
ALUNO(A):
CPF:

ATIVIDADE [1]
TEMA [2]
OBJETIVO [3]
DESCRIÇÃO [4]
ASPECTOS POSITIVOS À FORMAÇÃO ACADÊMICA [5]

_____	_____
Membro do CCD responsável pela análise	Coordenador(a) do Curso

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

- [1] Colocar o nome da atividade/evento.
- [2] Colocar o título da atividade.
- [3] Descrever o objetivo de sua participação na atividade.
- [4] Apresentar textualmente a atividade que participou.
- [5] Descrever a contribuição da atividade para sua formação acadêmica.

ANEXO 04- MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES – ACC (ON-LINE)

QUADRO DE ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES REALIZADAS ON-LINE (SEM CERTIFICAÇÃO)						
DISCENTE:				CPF:		
Nº	Descrição da Atividade		Período		Carga Horária	Link
	Detalhamento da Atividade	Tipo	Data Inicial	Data Final		
RESUMO DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES			PARECER PARA CÔMPUTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES			
TIPO DE ATIVIDADE	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	O(a) discente cumpriu todos os requisitos para cômputo das Atividades Curriculares Complementares descritas.			
			Membro do CCD responsável pela análise			
			_____ Coordenador(a) do Curso			
			_____ _____			

ANEXO 05- MODELO DE PLANO DE ENSINO DA UNIDADE CURRICULAR PARA O PERÍODO LETIVO EXCEPCIONAL (PLE)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ACADÊMICA**

I – IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO/UNIDADE:

CURSO:

TURMA:

UNIDADE CURRICULAR:

NATUREZA: () OBRIGATÓRIA () OPTATIVA

DOCENTE RESPONSÁVEL (em caso de mais de um docente, indicar com * quem é o responsável pelo preenchimento da caderneta)	CARGA HORÁRIA

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA UNIDADE CURRICULAR:

CARGA HORÁRIA TOTAL: Teórica: Prática:

II – EMENTA (Sinopse do Conteúdo)

III – OBJETIVOS

(Indicar os objetivos de ensino para a Unidade Curricular)

Objetivo geral

Objetivos específicos

--

IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(Indicar os assuntos a serem abordados na Unidade Curricular)

--

V – MÉTODOS DIDÁTICOS DE ENSINO

(Indicar a metodologia a ser aplicada nas atividades de ensino remoto (ex.: webconferência, videoaula, aplicação de projeto etc.)

--

VI – PLATAFORMA DE ENSINO REMOTO

(Definir uma plataforma de ensino adotada como repositório para o conteúdo da Unidade Curricular)

- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle)
- Google Classroom*
- Site* do docente
- Dropbox*
- Outro: _____

VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

(Descrever as atividades/procedimentos que serão utilizados para composição da nota)

--

VIII – CRONOGRAMA

SEMANAS	DETALHAMENTO (destacar quando se tratar de atividade síncrona)
1	<i>Sugestão de preenchimento</i> CONTEÚDOS ABORDADOS: introdução à anatomia vegetal; célula vegetal; tecidos meristemáticos

	METODOLOGIA: videoaulas, <i>Google Forms</i> , fórum, laboratório virtual PRÁTICAS AVALIATIVAS: exercícios, produção de material didático
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	Exame final

IX – BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

- ✓ Referência 1
- ✓ Referência 2
- ✓ Referência 3

COMPLEMENTAR:

- ✓ Referência 1
- ✓ Referência 2
- ✓ Referência 3
- ✓ Referência 4
- ✓ Referência 5

RECIFE, _____

Docente responsável

APÊNDICES

APÊNDICE A - PROJETO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO REALIZADO DE MODO REMOTO DURANTE O PLE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE ESTÁGIOS

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO Denominação do Curso	Licenciatura em Matemática		
Modalidade	Presencial	Habilitação	Licenciatura
Número de vagas	140 vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Vespertino e noturno
Periodicidade de oferta	semestral		
Integralização	4 anos e meio (9 semestres)	Carga horária total	2.895 horas
Ato Regulatório	Reconhecimento: Portaria nº 384 de 15/09/1983 Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 922 de 27/12/2018		
Local de oferta	Rua Dom Manuel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos - CEP: 52171-900 - Recife/PE		
Dados do Dirigente do Departamento	Paulo Roberto Santiago – <i>diretoria.dm@ufrpe.br</i>		
Dados do coordenador de curso	Thamires Santos Cruz – <i>coordenacao.lm@ufrpe.br</i>		

APRESENTAÇÃO

A Licenciatura em Matemática tem como objetivo principal formar professores para a Educação Básica e, para tanto, prepará-los para o exercício da docência no Ensino de Matemática. Espera-se que tal formação esteja em consonância com as práticas escolares e que habilite os licenciandos a continuarem ampliando, de forma autônoma, crítica e responsável, seus conhecimentos profissionais.

O Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) tem como uma de suas características propiciar ao licenciando uma visão panorâmica do seu futuro contexto de trabalho que é a escola, mas ao mesmo tempo lhe possibilitar uma visão mais específica das situações de ensino e aprendizagem. É uma tentativa de aproximação entre teoria e prática numa relação dialógica, numa dimensão mais próxima do real.

Diante do atual cenário de pandemia muitas escolas estão dando prosseguimento aos seus trabalhos de forma remota, lançando mão de ferramentas tecnológicas para mediar o ensino e a aprendizagem.

Nesse sentido, a proposta de ESO no Período Letivo Excepcional (PLE) é de ampliar a base de conhecimento profissional do futuro professor de matemática de modo que a formação tecnológica seja eixo central nas atividades propostas. A ideia é que o cenário social atual se torne uma oportunidade para os licenciandos refletirem e continuarem ainda mais engajados no aprimoramento de seus conhecimentos profissionais.

Serão realizadas análises e produções de videoaula; leituras sobre a BNCC e suas conexões com a formação tecnológica; atividades individual e em grupo. Espera-se que a proposta de ESO, ao final do PLE, contribua com a ampliação teórico-metodológica do professor de matemática.

ELEMENTOS DO PROJETO

1	<p>Justificativa/contextualização</p> <p>O contexto atual de pandemia tem exigido dos profissionais de inúmeras áreas estabelecer algum tipo de relação com as Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) para a continuidade de suas atividades. As aulas em muitas escolas estão ocorrendo pela mediação das TDIC e os professores estão tendo que adaptar todo processo de ensino e aprendizagem para o ambiente virtual. A apropriação de ferramentas tecnológicas tem possibilitado aos professores desenvolverem maior fluência não só no uso, mas também maior compreensão sobre os limites e possibilidades desses recursos. São experiências que têm enriquecido a base de conhecimentos essenciais do professor e que negá-los na formação inicial é negar a possibilidade de ver outros caminhos didático-metodológicos. Novas metodologias, novos processos de ensino e de aprendizagem estão se redesenhando, por conta das TDIC. Nesse sentido, é justificável vivenciar novas experiências tecnológicas no ensino superior a fim de ampliar a relação teoria e prática.</p>
2	<p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none">- Refletir sobre o papel das TDIC no processo de ensino e aprendizagem;- Discutir sobre a base de conhecimentos essenciais do professor de matemática considerando a necessidade do conhecimento tecnológico pedagógico do conteúdo;- Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes.
3	<p>Competências e habilidades desenvolvidas</p> <ul style="list-style-type: none">- Planejar ações de ensino que considerem as TDIC e resultem em efetivas aprendizagens;- Avaliar a pertinência e adequação de uma ferramenta para o ensino de um dado conteúdo;- Refletir sobre o uso de sistemas de monitoramento, registro e acompanhamento das aprendizagens utilizando os recursos tecnológicos disponíveis.

4

Nomes da(s) unidade(s) curricular(es) de Estágio (nome, carga horária e ementas)

4.1 Estágio Supervisionado Obrigatório I - 60h - Investigação do campo de trabalho, para uma melhor compreensão da relação que a escola mantém com o macro e micro sistema educacional. Análise de documentos institucionais como Projeto Político Pedagógico (PPP); o Plano de Desenvolvimento Escolar (PDE), Plano Gestor (PG). Interação com a comunidade escolar, para análise crítica da implantação e implementação das referidas propostas. Diagnose da escola.

4.2 Estágio Supervisionado Obrigatório II - 60h - Diagnóstico das problemáticas na sala de aula de matemática da escola campo. Elaboração e execução de projeto de intervenção voltado para a problemática identificada. Análise do processo de intervenção. Produção de relato de experiência.

4.3 Estágio Supervisionado Obrigatório III - 120h - Intervenção no contexto da sala de aula da escola campo de estágio, especificamente nas aulas de ensino fundamental II através da realização de observação-participante e regências relativas à área de conhecimento específica da formação docente.

4.4 Estágio Supervisionado Obrigatório IV – 165h - Intervenção no contexto da sala de aula da escola campo de estágio, especificamente nas aulas de ensino médio e em espaços educativos não formais através da realização de observação-participante e regências relativas à área de conhecimento específica da formação docente.

5	<p>Relação instituição/escola</p> <p>A relação estabelecida entre a Instituição Formadora (UFRPE) e a que recebe o estagiário (escola) se caracteriza pela compreensão que os conhecimentos teóricos e práticos estão entrelaçados, são indissociáveis. Nesse sentido, a contribuição dada por elas são complementares.</p> <p>Para tanto, ambas assumem compromissos com o estagiário.</p> <p>A CONCEDENTE (escola) deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - manter as condições de proporcionar ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural; - respeitar o limite máximo legal de 10 estagiários por SUPERVISOR; - informar ao ESTAGIÁRIO todas as normas previstas para seu estágio. <p>A UFRPE se compromete a colaborar com a CONCEDENTE e com o ESTAGIÁRIO para que a realização do estágio atinja os seus objetivos acadêmicos e ocorra em observância aos dispositivos legais e regulamentares pertinentes, devendo para tanto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - avaliar as condições em que será realizado o estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do ESTAGIÁRIO; - exigir do ESTAGIÁRIO a apresentação semestral ao Professor Orientador do relatório de atividades.
6	<p>Recursos adotados</p> <p>Para a realização de ESO será utilizada a plataforma do Google Classroom e o sistema de webconferência Google Meet.</p>
7	<p>Sistema de orientação do professor da Unidade Curricular Estágio Supervisionado Obrigatório</p> <p>A orientação dada aos estudantes ocorrerá de forma remota (síncrona/assíncrona) por meio de plataformas de interação do GSuíte (Gmail institucional, chat da Sala Google, Drive). Os estudantes estarão frequentemente sendo sinalizados quanto seu desempenho nas atividades.</p>

8	<p>Sistema de supervisão</p> <p>A supervisão do estagiário ficará a cargo do professor de matemática da escola campo que, por sua vez, estará acompanhando e avaliando a execução das atividades propostas pelo professor orientador da UFRPE.</p> <p>O papel do professor supervisor é de extrema importância para as aprendizagens dos licenciandos, pois eles estão desempenhando as atividades de ensino e de aprendizagem no seu futuro ambiente de trabalho e podem dar maiores esclarecimentos sobre a prática.</p> <p>Tal supervisão implica num constante diálogo entre o professor de matemática da escola e o professor orientador da UFRPE.</p>
9	<p>Avaliação</p> <p>Os licenciandos serão avaliados através de suas produções nas atividades propostas semanalmente mais o relatório final do estágio. Além disso, serão considerados a participação nas aulas síncronas, prazos de entrega das atividades e qualidade das produções.</p>
10	<p>Referências</p> <p>BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/ Acesso em 04 de ago. 2020.</p> <p>BRASIL (2020). Portaria N° 544, de 16 de junho de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC n° 343, de 17 de março de 2020, n° 345, de 19 de março de 2020, e n° 473, de 12 de maio de 2020. Disponível em <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872>.</p> <p>Acesso em 04 de ago. 2020.</p> <p>CNE/CP (2020). Parecer N° 5/2020. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 04 de ago. 2020.</p>

	UFRPE. Projeto Político Pedagógico da Licenciatura em Matemática . 2013.
11	Plano de ensino das Unidades Curriculares de ESO adaptadas

PLANO DE ENSINO REMOTO PARA O PERÍODO LETIVO EXCEPCIONAL (PLE)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ACADÊMICA

I – IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO/UNIDADE: Educação
CURSO: Licenciatura em Matemática
TURMA: LM3
UNIDADE CURRICULAR: Estágio Supervisionado I – Licenciatura em Matemática
NATUREZA: (X) OBRIGATÓRIA () OPTATIVA

DOCENTE RESPONSÁVEL (em caso de mais de um docente, indicar com * quem é o responsável pelo preenchimento da caderneta)	CARGA HORÁRIA
Tatiana Simões e Luna	60h

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA UNIDADE CURRICULAR: 2020.3
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60h Teórica: 30h Prática: 30h

II – EMENTA (Sinopse do Conteúdo)

Investigação do campo de trabalho, para uma melhor compreensão da relação que a escola mantém com o macro e o microssistema educacional. Análise de documentos institucionais, como Projeto Político Pedagógico (PPP), Plano de Desenvolvimento Escolar (PDE) e Plano Gestor (PG). Interação virtual com a comunidade escolar, para análise crítica da implantação e implementação das referidas propostas. Diagnose do ambiente educacional digital.

III – OBJETIVOS

(Indicar os objetivos de ensino para a Unidade Curricular)

Objetivos gerais:

Interagir com o ambiente escolar educacional digital, através da observação participante e do desenvolvimento de diferentes estratégias investigativas, de modo a ser capaz de correlacionar as proposições dos documentos analisados à realidade percebida no espaço escolar virtual, identificando as ações e os atores de todo processo.

Objetivos específicos:

- Reconhecer a escola como instituição sociocultural, promotora de processos educativos transformadores e emancipatórios.
- Compreender as concepções de currículo, reconhecer sua importância para o trabalho

educativo e analisar a organização curricular da instituição (programa, planos de ensino, planos de aula, projetos etc.) no ambiente educacional digital.

- Refletir sobre o uso das tecnologias digitais da informação e da comunicação no campo educacional.
- Analisar o funcionamento do ambiente educacional digital a partir dos documentos (projeto político-pedagógico, regimento escolar, entre outros) que regem a instituição, da perspectiva de ensino-aprendizagem adotada (ensino remoto, educação *online* ou a distância) e do modo de organização das atividades didáticas (síncronas e assíncronas).
- Produzir um relatório de observação participante claro, coeso e consistente, com delineamento do contexto escolar e da identificação e análise de uma problemática de investigação.

IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(Indicar os assuntos a serem abordados na Unidade Curricular)

- I. O estágio e a formação do professor
 - a) Concepções de estágio
 - b) Construção da identidade docente
 - c) A prática docente hoje
 - d) Plano de estágio

- II. Currículo: teoria e prática
 - a) Concepções de currículo
 - b) Planejamento escolar
 - c) Pedagogia de projetos
 - d) Avaliação da aprendizagem

- III. Funcionamento da escola
 - a) Documentos escolares
 - b) Elementos constitutivos da escola
 - c) Organização do trabalho escolar no ambiente educacional digital

- IV. Espaços escolares, ensino e interação (a partir das memórias e da análise de documentário)

- V. Produção de relatórios

V – MÉTODOS DIDÁTICOS DE ENSINO

(Indicar a metodologia a ser aplicada nas atividades de ensino remoto (ex.: webconferência, videoaula, aplicação de projeto etc.)

- I. Fóruns temáticos (debate)
- II. Videoaulas e/ou *podcasts*
- III. Bate-papos (*Whatsapp*)
- IV. Webconferências
- V. Produções colaborativas (esquemas gráficos ou infográficos, memórias, *podcasts*, apresentações em *slides*, relatórios)

VI – PLATAFORMA DE ENSINO REMOTO

(Definir uma plataforma de ensino adotada como repositório para o conteúdo da Unidade Curricular)

(X) Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle)

- Google Classroom
 Site do docente
 Dropbox
 Outro: Youtube/ Whatsapp/ Google Meet

VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

(Descrever as atividades/procedimentos que serão utilizados para composição da nota)

- 1 – Fóruns temáticos de debates
- 2 – Produção de memórias escolares
- 3 – Seminário virtual
- 4 – Relatório final de estágio

VIII – CRONOGRAMA

SEMANAS	DETALHAMENTO (destacar quando se tratar de atividade síncrona)
1	CONTEÚDOS ABORDADOS: Teoria e prática do estágio METODOLOGIA: webconferência , fórum tira-dúvidas PRÁTICAS AVALIATIVAS: elaboração do plano de estágio
2	CONTEÚDOS ABORDADOS: Construção da identidade profissional docente e saberes necessários à prática educativa METODOLOGIA: videoaula, fórum PRÁTICAS AVALIATIVAS: exercício (análise de competências docentes)
3	CONTEÚDOS ABORDADOS: Concepções de currículo e planejamento escolar METODOLOGIA: videoaula, fórum, bate-papo PRÁTICAS AVALIATIVAS: análise de situações-problema e produção de memórias
4	CONTEÚDOS ABORDADOS: Pedagogia de projetos METODOLOGIA: fórum, videoaula ou <i>podcast</i> PRÁTICAS AVALIATIVAS: análise de situações-problema e produção de memórias
5	CONTEÚDOS ABORDADOS: Avaliação da aprendizagem METODOLOGIA: webconferência , fórum PRÁTICAS AVALIATIVAS: análise de situações-problema e produção de memórias
6	CONTEÚDOS ABORDADOS: Organização do trabalho escolar no ambiente educacional digital METODOLOGIA: fórum, videoaula ou <i>podcast</i> PRÁTICAS AVALIATIVAS: estudo de caso e planejamento do seminário
7	CONTEÚDOS ABORDADOS: Projeto político-pedagógico da escola METODOLOGIA: fórum, webconferência PRÁTICAS AVALIATIVAS: estudo de caso e planejamento do seminário
8	CONTEÚDOS ABORDADOS: Elementos constitutivos da escola METODOLOGIA: fórum, videoaula ou <i>podcast</i> PRÁTICAS AVALIATIVAS: estudo de caso e planejamento do seminário
9	CONTEÚDOS ABORDADOS: Espaço escolar, ensino e interação METODOLOGIA: fórum, bate-papo PRÁTICAS AVALIATIVAS: análise do documentário “Pro dia nascer feliz”
10	CONTEÚDOS ABORDADOS: Socialização do estágio METODOLOGIA: webconferência , fórum tira-dúvidas

	PRÁTICAS AVALIATIVAS: produção de relatório e seminário virtual
11	Exame Final

IX – BIBLIOGRAFIA


BÁSICA:

1. TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis, RJ : Vozes, 2002. Disponível em: <https://groups.google.com/forum/#!topic/prodocencialetras/moZgKnDmUFQ>. Acesso em: 05 ago. 2020.
2. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. Disponível em: http://www.apeoesp.org.br/sistema/ck/files/4-%20Freire_P_%20Pedagogia%20da%20autonomia.pdf. Acesso em: 05 ago. 2020.
3. VEIGA, Ilma P. **Projeto político-pedagógico da escola**: uma construção coletiva. Disponível: <https://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2014/01/PPP-segundo-Ilma-Passos.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2020.

COMPLEMENTAR:

1. PICONEZ, Stela C. B. (org) A prática de ensino e o estágio supervisionado. São Paulo: Papyrus. Disponível em: https://www.google.com.br/books/edition/A_pr%C3%A1tica_de_ensino_e_o_est%C3%A1gio_superv/TneADwAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1&printsec=frontcover. Acesso em: 03 ago. 2020.
2. MINISTÉRIO da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**: Educação é a base. Brasília, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 03 ago. 2020.
3. VALSECHI, M. C. ; KLEIMAN, A. B. O estágio supervisionado e a voz social do estagiário. **Raído (Online)**, v. 8, p. 13-32, 2014. Disponível em: <http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/Raído/article/view/3146/1752>. Acesso em: 05 ago. 2020.
4. HOFFMAN, Jussara. **Avaliação mediadora**: uma relação dialógica na construção do conhecimento. Disponível em: http://www2.ufpel.edu.br/crm/pgl/diversos/avaliacao_mediadora.pdf. Acesso em: 05 ago. 2020.
5. PORTES, Kátia Aparecida Campos. **A organização do currículo por projetos de trabalho**. Disponível em: <http://www.ufjf.br/virtu/files/2010/04/artigo-2a3.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2020.

RECIFE, 04 de agosto de 2020



Tatiana Simões e Luna
Docente Responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ACADÊMICA

PLANO DE ENSINO DA UNIDADE CURRICULAR PARA O PERÍODO LETIVO
EXCEPCIONAL (PLE)

I – IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO/UNIDADE: EDUCAÇÃO
CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
TURMA: LM3
UNIDADE CURRICULAR: ESTÁGIO SUPERVISIONADO II
NATUREZA: (X) OBRIGATÓRIA () OPTATIVA

DOCENTE RESPONSÁVEL	CARGA HORÁRIA
ELISÂNGELA BASTOS DE MELO ESPINDOLA	60h

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA UNIDADE CURRICULAR: 2020.3

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60h Teórica: 30h Prática:30h

II – EMENTA (Sinopse do Conteúdo)

Diagnóstico das problemáticas na sala de aula de matemática da escola campo. Elaboração e execução de projeto de intervenção voltado para a problemática identificada. Análise do processo de intervenção. Produção de relato de experiência.

Na carga horária desta disciplina, serão destacadas 15 horas para o desenvolvimento de Prática como Componente Curricular. Este tempo de aulas deverá ser trabalhado com participação ativa do aluno, mediante discussões, apresentações de tópicos relativos aos conteúdos selecionados e fazendo uso de recursos que incorporem o uso de novas tecnologias na educação.

III – OBJETIVOS

Objetivo geral

Desenvolver a formação docente de licenciandos em Matemática para atuação nos anos finais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio.

Objetivos específicos

Discutir sobre a base de conhecimentos essenciais do professor de matemática considerando a necessidade do conhecimento tecnológico pedagógico do conteúdo.

Analisar as competências e habilidades em Matemática prescritas na Base Nacional Comum Curricular.

Levantar e desenvolver recursos didáticos digitais voltados para o ensino de matemática nos anos finais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio
Analisar possibilidades e limitações do uso de recursos didáticos digitais na prática docente.

IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Observação das concepções de ensino e aprendizagem em matemática
- Diagnóstico das dificuldades do ensino e aprendizagem em matemática
- Elaboração, execução e avaliação da sequência de ensino
- Relato de experiência

V – MÉTODOS DIDÁTICOS DE ENSINO

Webconferência, videoaula, Análise e desenvolvimento de recursos didáticos digitais voltados para o ensino e a aprendizagem de Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental e/ou Médio. Análise da prática docente no contexto virtual.

VI – PLATAFORMA DE ENSINO REMOTO

(Definir uma plataforma de ensino adotada como repositório para o conteúdo da Unidade Curricular)

- () Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle)
- (x) *Google Classroom*
- () *Site do docente*
- (x) *Dropbox*
- (x) Outro: *Google meet*

VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Participação nas discussões, apresentações de tópicos relativos aos conteúdos selecionados e uso de recursos que incorporem novas tecnologias à Educação Matemática.

Resposta às atividades atribuídas no Google Classroom.

Entrega de relatório do Estágio Supervisionado.

VIII – CRONOGRAMA

SEMANAS	DETALHAMENTO
1	Atividade síncrona: Orientações gerais e encaminhamentos para a realização do Estágio Supervisionado II. Apresentação do ambiente virtual de aprendizagem disciplina.
2	Atividade assíncrona: videoaula gravada e atribuição de atividades no Google Classroom.
3	Atividade síncrona: Socialização e discussão de atividades realizadas na disciplina.
4	Atividade assíncrona: videoaula gravada e atribuição de atividades no Google Classroom.
5	Atividade síncrona: Socialização e discussão de atividades realizadas na disciplina.
6	Atividade assíncrona: videoaula gravada e atribuição de atividades no Google Classroom.
7	Atividade síncrona: Socialização e discussão de atividades realizadas na

	disciplina.
8	Atividade assíncrona: videoaula gravada e atribuição de atividades no Google Classroom.
9	Atividade síncrona: Socialização e discussão de atividades realizadas na disciplina.
10	Atividade assíncrona: videoaula gravada e atribuição de atividades no Google Classroom.
11	Exame final

IX – BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/> Acesso em 06 de ago. 2020.

PERNAMBUCO. **Currículo de Pernambuco**. Área Matemática. Ensino Fundamental. Recife: Secretaria de Educação, 2019. Disponível em: <http://www.educacao.pe.gov.br/portal/?pag=1&cat=18&art=4419>. Acesso em 05 de ago. 2020. Acesso em 06 de ago. 2020.

COMPLEMENTAR:

CIBOTTO, R. A. G. ; OLIVEIRA, R. M. M. A. TPACK: conhecimento tecnológico e pedagógico do conteúdo: uma revisão teórica. **Imagens da Educação**, v. 7, n. 2, p.11-23, 2017. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ImagensEduc/article/view/34615/pdf>. Acesso em 06 de ago. 2020.

PERNAMBUCO. Secretaria de Educação. **Material de apoio para estudos e atividades (período de suspensão de aulas)**. Disponível em: http://www.educacao.pe.gov.br/index_estudos_complementares_professor.html. Acesso em 06 de ago. 2020.

ROTHER, F.; WELTER, M. P.; GRIEBELER, L. C. **Metodologias ativas aplicadas no processo de ensino aprendizagem da matemática**. Disponível em: https://eventos.uceff.edu.br/eventosfai_dados/artigos/semic2016/448.pdf. Acesso em 06 de ago. 2020.

RECIFE, 06 de agosto de 2020.



Elisângela Bastos de Mélo Espíndola
Docente responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ACADÊMICA

PLANO DE ENSINO DA UNIDADE CURRICULAR PARA O PERÍODO LETIVO
EXCEPCIONAL (PLE)

I – IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO/UNIDADE: EDUCAÇÃO
CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
TURMA: LMI
UNIDADE CURRICULAR: ESTÁGIO SUPERVISIONADO III
NATUREZA: (X) OBRIGATÓRIA () OPTATIVA

DOCENTE RESPONSÁVEL	CARGA HORÁRIA
ELISÂNGELA BASTOS DE MELO ESPINDOLA	120h

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA UNIDADE CURRICULAR: 2020.3

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120h Teórica: 30h Prática: 90h

II – EMENTA (Sinopse do Conteúdo)

Intervenção no contexto da sala de aula da escola campo de estágio, especificamente nas aulas de ensino fundamental II através da realização de observação-participante e regências relativas à área de conhecimento específica da formação docente.

Na carga horária desta disciplina, serão destacadas 15 horas para o desenvolvimento de Prática como Componente Curricular. Este tempo de aulas deverá ser trabalhado com participação ativa do aluno, mediante discussões, apresentações de tópicos relativos aos conteúdos selecionados e fazendo uso de recursos que incorporem o uso de novas tecnologias na educação.

III – OBJETIVOS

Objetivo geral

Desenvolver a formação docente de licenciandos em Matemática para atuação nos anos finais do Ensino Fundamental.

Objetivos específicos

Discutir sobre a base de conhecimentos essenciais do professor de matemática considerando a necessidade do conhecimento tecnológico pedagógico do conteúdo.

Analisar as competências e habilidades em Matemática prescritas na Base Nacional Comum Curricular.

Levantar e desenvolver recursos didáticos digitais voltados para o ensino de matemática nos anos finais do Ensino Fundamental.
Analisar possibilidades e limitações do uso de recursos didáticos digitais na prática docente.

IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A observação-participante como subsídio à reflexão crítica da prática pedagógica no Ensino Fundamental II.
2. Intervenção no contexto da sala de aula do Ensino Fundamental II.
 - Planejamento e avaliação do ensino-aprendizagem no Ensino Fundamental II.
 - Regência no Ensino Fundamental II.

V – MÉTODOS DIDÁTICOS DE ENSINO

Webconferência, videoaula, Análise e desenvolvimento de recursos didáticos digitais voltados para o ensino e a aprendizagem de Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental. Análise da prática docente no contexto virtual.

VI – PLATAFORMA DE ENSINO REMOTO

(Definir uma plataforma de ensino adotada como repositório para o conteúdo da Unidade Curricular)

- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle)
- Google Classroom*
- Site do docente
- Dropbox*
- Outro: *google meet*

VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Participação nas discussões, apresentações de tópicos relativos aos conteúdos selecionados e uso de recursos que incorporem novas tecnologias à Educação Matemática.
Resposta às atividades atribuídas no Google Classroom.
Entrega de relatório do Estágio Supervisionado.

VIII – CRONOGRAMA

SEMANAS	DETALHAMENTO
1	Atividade síncrona: Orientações gerais e encaminhamentos para a realização do Estágio Supervisionado III. Apresentação do ambiente virtual de aprendizagem da disciplina.
2	Atividade assíncrona: videoaula gravada e atribuição de atividades no Google Classroom.
3	Atividade síncrona: Socialização e discussão de atividades realizadas na disciplina.
4	Atividade assíncrona: videoaula gravada e atribuição de atividades no Google Classroom.
5	Atividade síncrona: Socialização e discussão de atividades realizadas na disciplina.
6	Atividade assíncrona: videoaula gravada e atribuição de atividades no Google Classroom.
7	Atividade síncrona: Socialização e discussão de atividades realizadas na

	disciplina.
8	Atividade assíncrona: videoaula gravada e atribuição de atividades no Google Classroom.
9	Atividade síncrona: Socialização e discussão de atividades realizadas na disciplina.
10	Atividade assíncrona: videoaula gravada e atribuição de atividades no Google Classroom.
11	Exame final

IX – BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/> Acesso em 06 de ago. 2020.

PERNAMBUCO. **Currículo de Pernambuco**. Área Matemática. Ensino Fundamental. Recife: Secretaria de Educação, 2019. Disponível em: <http://www.educacao.pe.gov.br/portal/?pag=1&cat=18&art=4419>. Acesso em 05 de ago. 2020. Acesso em 06 de ago. 2020.

COMPLEMENTAR:

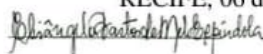
CIBOTTO, R. A. G. ; OLIVEIRA, R. M. M. A. TPACK: conhecimento tecnológico e pedagógico do conteúdo: uma revisão teórica. **Imagens da Educação**, v. 7, n. 2, p.11-23, 2017. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ImagensEduc/article/view/34615/pdf>. Acesso em 06 de ago. 2020.

DOMINGUES, N. S.; BORBA, M. C. Compreendendo O I Festival de Vídeos Digitais e Educação Matemática. **Revista de Educação Matemática**, São Paulo, v. 15, n. 18, p. 47-68, jan. /abr. 2018. Disponível em: <https://www.revistasbemsp.com.br/REMat-SP/article/view/147/pdf>. Acesso em 06 de ago. 2020.

LUCENA, R. M. L. S.; GITIRANA, V.; TROUCHE, L. O ensino de matemática com integração de recursos digitais: um olhar sobre aulas à luz da orquestração instrumental. **Ensino da Matemática em Debate**, São Paulo, v.5, n.3, 2018. Disponível em: <https://ken.pucsp.br/emd/article/view/40926>. Acesso em 06 de ago. 2020.

PERNAMBUCO. Secretaria de Educação. **Material de apoio para estudos e atividades (período de suspensão de aulas)**. Disponível em: http://www.educacao.pe.gov.br/index_estudos_complementares_professor.html. Acesso em 06 de ago. 2020.

RECIFE, 06 de agosto de 2020.



Elisângela Bastos de Mélo Espíndola
Docente responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ACADÊMICA

PLANO DE ENSINO DA UNIDADE CURRICULAR
PERÍODO LETIVO EXCEPCIONAL (PLE)
ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV

I – IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO/UNIDADE: **EDUCAÇÃO**
CURSO: **LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**
TURMA: **LM-3**
UNIDADE CURRICULAR: **ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV**
NATUREZA: () OBRIGATÓRIA () OPTATIVA

DOCENTE RESPONSÁVEL	CARGA HORÁRIA
WAGNER RODRIGUES COSTA	165h

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA UNIDADE CURRICULAR: 2020.3 (17/08/2020 a 23/10/2020)

CARGA HORÁRIA TOTAL: 165h Teórica: 30h Prática: 135h

II – EMENTA (Sinopse do Conteúdo)

Intervenção no contexto da sala de aula da escola campo de estágio, especificamente nas aulas de ensino médio e em espaços educativos não formais através da realização de observação-participante e regências relativas à área de conhecimento específica da formação docente.

III – OBJETIVOS

Objetivo geral

- Refletir sobre os processos de ensino e aprendizagem no contexto do Ensino de Matemática (Ensino Médio) mediados pelas Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC).

Metas específicas

- Observar aula do professor supervisor por meio de critérios teóricos;
- Realizar regência de aula numa turma do Ensino Médio;
- Produzir materiais didáticos mediados pelas TDIC;

IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Tecnologia no Ensino de Matemática
- Documentos oficiais de ensino (BNCC)
- Base de Conhecimento para o Ensino
- Regência no Ensino Médio

V – MÉTODOS DIDÁTICOS DE ENSINO

A aula se desenvolverá mediante:

- debate crítico/reflexivo/argumentativo dos tópicos estudados
- socialização de projetos didáticos
- produção de relato de experiência
- uso de videoaula/webconferência

VI – PLATAFORMA DE ENSINO REMOTO

- () Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle)
- (X) *Google Classroom*
- () *Site do docente*
- () *Dropbox*
- () Outro: _____

VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os discentes serão avaliados de forma contínua e processual em todas as atividades realizadas. Será levada em conta a participação, bem com a frequência dos estudantes nos trabalhos desenvolvidos. Serão realizadas duas verificações de aprendizagem (VA) mais uma final valendo, cada uma delas de zero a dez. A primeira VA será uma composição das atividades referentes às discussões teóricas em sala. A segunda VA será o relato da experiência vivenciado na escola campo mais a socialização, tendo as fichas do relatório como suporte. A final será a elaboração de um texto dissertativo argumentativo sobre um dos temas estudados.

VIII – CRONOGRAMA

SEMANAS	DETALHAMENTO (destacar quando se tratar de atividade síncrona)
1 19/08	Atividade Síncrona Apresentação da proposta de trabalho e orientação para o estágio na escola campo. <i>Google Meet</i>
2 24/08	Atividade Assíncrona Base de conhecimento para o ensino Tarefa: Representar visualmente (mapa mental) a organização de um conteúdo matemática do Ensino Médio (Mindomo)
3 31/08	Atividade Síncrona Tecnologia no Ensino de Matemática <i>Google Meet</i>
4 10/09	Atividade Assíncrona Tecnologia no Ensino de Matemática Tarefa: Criar um produto didático-tecnológico referente a um conteúdo do Ensino Médio: videoaula, podcast, quiz, ...
5 17/09	Atividade Assíncrona Documentos oficiais de ensino (BNCC) Tarefa: Postar no You Tube um vídeo de sua autoria discorrendo sobre o papel das TDIC no ensino de matemática (Segundo a BNCC Ensino Médio)
6 21/09	Atividade Síncrona Regência no Ensino Médio Tarefa: Ministrara uma aula sobre algum conteúdo do Ensino Médio <i>Google Meet</i>
7 28/09	Atividade Assíncrona Regência no Ensino Médio (1ª VA)
8 05/10	Atividade Assíncrona Relatório de ESO
9 15/10	Atividade Assíncrona Relatório de ESO
10 19/10	Atividade Síncrona Socialização das experiências vivenciadas na escola campo (2ª VA) <i>Google Meet</i>
11 05/11	Exame final

IX – BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- PICONEZ, S. C. B. (Coord.) **A prática de ensino e o estágio supervisionado**, 9ª ed., Ed. Papirus, Campinas, SP, 2003.
- TIBALLI, Eliandra F. Arantes; CHAVES, Sandramara Matias; MARIN, Alda Junqueira. **Concepções e práticas em formação de professores: diferentes olhares**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. 266p. ISBN 8574902233 (broch.).
- ZABALA, Antoni. **A prática educativa: como ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 1998. 224p. (Biblioteca ARTMED. Fundamentos da educação) ISBN 8573074260 (broch.).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR


- ARAÚJO, Wellington Rabello. **Conhecimento especializado do professor de matemática sobre função no contexto de uma experiência prévia de lesson study**. 2018. Dissertação (mestrado). Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/332979/1/Araujo_WellingtonRabelloDe_M.pdf. Acesso em: 06/08/2020.
- BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 06/08/2020.
- CIBOTTO, R. A. G., & OLIVEIRA, R. M. M. A. **TPACK – Conhecimento Tecnológico e Pedagógico do Conteúdo: uma revisão teórica**. *Imagens da Educação*, v. 7, n. 2, p. 11-23, 2017. Disponível em: <http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/ImagensEduc/article/view/34615/pdf>. Acesso em: 06/08/2020.
- FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Org). **Interdisciplinaridade na educação brasileira: 20 anos**. São Paulo: Criarp, 2006. 224 p. ISBN 8599864017 (broch.).
- LORENZATO, Sérgio org. **O Laboratório de Ensino de Matemática na Formação de Professores**. Campinas - SP: Autores Associados, 2006.
- MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. **Aprendizagem da docência: algumas contribuições de L. S. Shulman**. *Educação* v. 29, n. 2, jul./dez. 2004. Disponível em: <file:///C:/Users/profw/Downloads/3838-16886-1-PB.pdf>. Acesso em: 06/08/2020

- MORIN, E; CIURANA, E. R.; MOTTA, R. D. **Educar na era planetária: o pensamento complexo como método de aprendizagem pelo erro e incerteza humana.** 2ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO. 2007.
- PAIS, Luis Carlos. **Ensinar e Aprender Matemática.** Editora Autêntica. Belo Horizonte. 2006.
- PENTEADO, Heloísa Dupas, GARRIDO, Elsa (Orgs). **Pesquisa-ensino: a comunicação escolar na formação do professor.** São Paulo: Paulinas, 2010.
- PIMENTA, Selma Garrido. **O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática?** 11. ed. São Paulo: Cortez, 2018.
- PIMENTA, Selma Garrido e LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012. 296 p. (Docência em formação. Saberes pedagógicos).
- SHULMAN, Lee. **Conhecimento e ensino: fundamentos para a nova reforma.** cadernoscenpec. v. 4, n. 2, 2014. Disponível em: <file:///C:/Users/profw/Downloads/293-488-1-PB.pdf>. Acesso em: 06/08/2020.

RECIFE, 06/08/2020

Wagner Rodrigues Costa

Wagner Rodrigues Costa
wagner.costa@ufrpe.br

 Wagner Rodrigues Costa
SIAPE: 1009690



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ACADÊMICA

**PLANO DE ENSINO DA UNIDADE CURRICULAR
PERÍODO LETIVO EXCEPCIONAL (PLE)
ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV**

I – IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO/UNIDADE: **EDUCAÇÃO**
CURSO: **LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**
TURMA: **LM-1**
UNIDADE CURRICULAR: **ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV**
NATUREZA: (**X**) OBRIGATÓRIA () OPTATIVA

DOCENTE RESPONSÁVEL	CARGA HORÁRIA
WAGNER RODRIGUES COSTA	165h

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA UNIDADE CURRICULAR: 2020.3 (17/08/2020 a 23/10/2020)
CARGA HORÁRIA TOTAL: 165h Teórica: 30h Prática: 135h

II – EMENTA (Sinopse do Conteúdo)

Intervenção no contexto da sala de aula da escola campo de estágio, especificamente nas aulas de ensino médio e em espaços educativos não formais através da realização de observação-participante e regências relativas à área de conhecimento específica da formação docente.

III – OBJETIVOS

Objetivo geral

- Refletir sobre os processos de ensino e aprendizagem no contexto do Ensino de Matemática (Ensino Médio) mediados pelas Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC).

Metas específicas

- Observar aula do professor supervisor por meio de critérios teóricos;
- Realizar regência de aula numa turma do Ensino Médio;
- Produzir materiais didáticos mediados pelas TDIC;

IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Tecnologia no Ensino de Matemática
- Documentos oficiais de ensino (BNCC)
- Base de Conhecimento para o Ensino
- Regência no Ensino Médio

V – MÉTODOS DIDÁTICOS DE ENSINO

A aula se desenvolverá mediante:

- debate crítico/reflexivo/argumentativo dos tópicos estudados
- socialização de projetos didáticos
- produção de relato de experiência
- uso de videoaula/webconferência

VI – PLATAFORMA DE ENSINO REMOTO

- () Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle)
- (X) *Google Classroom*
- () *Site do docente*
- () *Dropbox*
- () Outro: _____

VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os discentes serão avaliados de forma contínua e processual em todas as atividades realizadas. Será levada em conta a participação, bem com a frequência dos estudantes nos trabalhos desenvolvidos. Serão realizadas duas verificações de aprendizagem (VA) mais uma final valendo, cada uma delas de zero a dez. A primeira VA será uma composição das atividades referentes às discussões teóricas em sala. A segunda VA será o relato da experiência vivenciado na escola campo mais a socialização, tendo as fichas do relatório como suporte. A final será a elaboração de um texto dissertativo argumentativo sobre um dos temas estudados.

VIII – CRONOGRAMA

SEMANAS	DETALHAMENTO (destacar quando se tratar de atividade síncrona)
1 19/08	Atividade Síncrona Apresentação da proposta de trabalho e orientação para o estágio na escola campo. <i>Google Meet</i>
2 24/08	Atividade Assíncrona Base de conhecimento para o ensino Tarefa: Representar visualmente (mapa mental) a organização de um conteúdo matemática do Ensino Médio (Mindomo)
3 31/08	Atividade Síncrona Tecnologia no Ensino de Matemática <i>Google Meet</i>
4 10/09	Atividade Assíncrona Tecnologia no Ensino de Matemática Tarefa: Criar um produto didático-tecnológico referente a um conteúdo do Ensino Médio: videoaula, podcast, quiz, ...
5 17/09	Atividade Assíncrona Documentos oficiais de ensino (BNCC) Tarefa: Postar no You Tube um vídeo de sua autoria discorrendo sobre o papel das TDIC no ensino de matemática (Segundo a BNCC Ensino Médio)
6 21/09	Atividade Síncrona Regência no Ensino Médio Tarefa: Ministrara uma aula sobre algum conteúdo do Ensino Médio <i>Google Meet</i>
7 28/09	Atividade Assíncrona Regência no Ensino Médio (1ª VA)
8 05/10	Atividade Assíncrona Relatório de ESO
9 15/10	Atividade Assíncrona Relatório de ESO
10 19/10	Atividade Síncrona Socialização das experiências vivenciadas na escola campo (2ª VA) <i>Google Meet</i>
11 05/11	Exame final

IX – BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- PICONEZ, S. C. B. (Coord.) **A prática de ensino e o estágio supervisionado**, 9ª ed., Ed. Papirus, Campinas, SP, 2003.

- TIBALLI, Eliandra F. Arantes; CHAVES, Sandramara Matias; MARIN, Alda Junqueira. **Concepções e práticas em formação de professores: diferentes olhares**. Rio de Janeiro: DP&A,

2003. 266p. ISBN 8574902233 (broch.).

- ZABALA, Antoni. **A prática educativa: como ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 1998. 224p. (Biblioteca ARTMED. Fundamentos da educação) ISBN 8573074260 (broch.).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ARAÚJO, Wellington Rabello. **Conhecimento especializado do professor de matemática sobre função no contexto de uma experiência prévia de lesson study**. 2018. Dissertação (mestrado). Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP. Disponível em:

http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/332979/1/Araujo_WellingtonRabelloDe_M.pdf. Acesso em: 06/08/2020.

- BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 06/08/2020.

- CIBOTTO, R. A. G., & OLIVEIRA, R. M. M. A. **TPACK – Conhecimento Tecnológico e Pedagógico do Conteúdo: uma revisão teórica**. *Imagens da Educação*, v. 7, n. 2, p. 11-23, 2017. Disponível em: <http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/ImagensEduc/article/view/34615/pdf>. Acesso em: 06/08/2020.

- FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Org). **Interdisciplinaridade na educação brasileira: 20 anos**. São Paulo: Criarp, 2006. 224 p. ISBN 8599864017 (broch.).

- LORENZATO, Sérgio org. **O Laboratório de Ensino de Matemática na Formação de Professores**. Campinas - SP: Autores Associados, 2006.

- MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. **Aprendizagem da docência: algumas contribuições de L. S. Shulman**. *Educação* v. 29, n. 2, jul./dez. 2004. Disponível em: <file:///C:/Users/profw/Downloads/3838-16886-1-PB.pdf>. Acesso em: 06/08/2020

- MORIN, E; CIURANA, E. R.; MOTTA, R. D. **Educar na era planetária: o pensamento complexo como método de aprendizagem pelo erro e incerteza humana.** 2ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO. 2007.
- PAIS, Luis Carlos. **Ensinar e Aprender Matemática.** Editora Autêntica. Belo Horizonte. 2006.
- PENTEADO, Heloísa Dupas, GARRIDO, Elsa (Orgs). **Pesquisa-ensino: a comunicação escolar na formação do professor.** São Paulo: Paulinas, 2010.
- PIMENTA, Selma Garrido. **O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática?** 11. ed. São Paulo: Cortez, 2018.
- PIMENTA, Selma Garrido e LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012. 296 p. (Docência em formação. Saberes pedagógicos).
- SHULMAN, Lee. **Conhecimento e ensino: fundamentos para a nova reforma.** cadernoscenpec. v. 4, n. 2, 2014. Disponível em: <file:///C:/Users/profw/Downloads/293-488-1-PB.pdf>. Acesso em: 06/08/2020.

RECIFE, 06/08/2020

Wagner Rodrigues Costa

Wagner Rodrigues Costa
wagner.costa@ufrpe.br

 Wagner Rodrigues Costa
SIAPE: 1009690

APÊNDICE B - INSTRUÇÃO NORMATIVA PARA MONOGRAFIA

Instrução Normativa nº 01/2009 - CCD LM

EMENTA: Estabelece normas para inscrição, elaboração, apresentação e avaliação de monografia do Curso de Licenciatura em Matemática.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º -A monografia de que trata o currículo do Curso de Licenciatura em Matemática do Departamento de Matemática da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) consiste de uma dissertação, desenvolvida e apresentada pelo aluno, sobre tema de interesse científico nas áreas de competência de uma Licenciatura em Matemática e avaliada por uma Banca Examinadora.

Art. 2º -O desenvolvimento da monografia far-se-á, de conformidade com esta Instrução, sob supervisão de um docente do magistério superior, da UFRPE, que possua no mínimo a titulação de Mestre, escolhido pelo aluno mediante prévio entendimento, o qual constituirá seu professor orientador.

Art. 3º -A Banca Examinadora, específica para cada monografia, será constituída no prazo de trinta (30) dias antes da Defesa da Monografia e será composta pelo Professor Orientador (Presidente da banca), acrescida de dois docentes e um suplente indicados pela Coordenação do Curso.

Art. 4º -A avaliação de que trata o artigo 1º, será feita através de notas que variam de 0 a 10, e o aluno que obtiver nota inferior a 7 terá sua monografia reprovada.

Art. 5º -O período de apresentação da defesa da monografia não deverá ultrapassar o período das provas finais do semestre letivo.

II-DA INSCRIÇÃO

Art. 6º A inscrição para a monografia deverá ser requerida pelo interessado à Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática no prazo de até trinta (30) dias antes do período de matrícula na UFRPE.

§1º-O requerimento de que trata o “caput” deste artigo deverá ser efetuado após o aluno ter integralizado os quatro primeiros períodos do curso, acompanhado dos seguintes documentos:

1. Comprovante de integralização das disciplinas que compõem os quatro primeiros períodos.
2. Declaração de um professor que atenda o disposto no Art. 2º desta Instrução Normativa, atestando que aceita orientar o aluno.

3. Plano de trabalho da monografia que pretende desenvolver, contendo a anuência do professor citado no item anterior.

§2º -A Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática disporá de quinze (15) dias úteis para julgar o requerimento e dar ciência ao requerente.

III – DAS COMPETÊNCIAS

DO ALUNO

Art. 7º Compete ao aluno (orientando):

1. Inscrever-se na disciplina “monografia”, observando o disposto no artigo 6º.
2. Desenvolver a monografia de acordo com o Plano de Trabalho.
3. Elaborar a versão preliminar da monografia, obedecendo às normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
4. Entregar 4 cópias impressas da versão preliminar da monografia à coordenação do curso, 20 dias antes da defesa da dissertação.
5. Apresentar uma defesa oral da monografia.
6. Encaminhar a versão final da monografia à Coordenação do Curso, acompanhada de uma versão digital. Esta versão deverá contar com uma página de rosto padrão, fornecida pela Coordenação.

DO ORIENTADOR

Art. 8º - Compete ao professor orientador:

1. Orientar, acompanhar e supervisionar o aluno no desenvolvimento do tema objeto da Monografia.
2. Dar ciência à coordenação sobre a conclusão da monografia, para que esta tome as providências para a defesa.
3. Sugerir nomes de professores para comporem a Banca Examinadora a que se refere o artigo 1º.
4. Presidir a Banca Examinadora.
5. Informar à Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática o resultado do julgamento.

DA COORDENAÇÃO

Art. 9º - Compete à Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática:

1. Dar ciência do conteúdo destas normas aos alunos interessados em elaborar uma monografia.
2. Cumprir o estabelecido no §2 do Art. 6º destas Normas.

3. Nomear os professores que comporão a Banca Examinadora, conforme Art. 3º destas Normas, após submetê-los a avaliação e aprovação do CCD.

4. Fixar data e local para a apresentação pública da monografia.

5. Fornecer material didático eventualmente necessário à apresentação.

6. Fornecer página de rosto para ser incorporada na versão final da monografia.

7. Encaminhar a nota referente ao julgamento da monografia ao DRCA somente após o aluno entregar a versão final de sua monografia.

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 10º - Compete aos integrantes da Banca Examinadora:

1. Fazer correções na versão preliminar da monografia e sugerir alterações para a elaboração do texto final.

2. Julgar a monografia e sua defesa. Para efeito de julgamento, deverá ser considerado:

(a) conteúdo da monografia

(b) apresentação e redação

(c) defesa

3. Atribuir nota, que variam de zero (00) a dez (10), isoladamente por cada examinador.

PARÁGRAFO ÚNICO: A nota final será o resultado da média aritmética das notas atribuídas por cada examinador.

IV -DA DEFESA PÚBLICA

Art. 11º -A Defesa oral da Monografia, feita pelo aluno, acontecerá em local e hora previamente estabelecidos e divulgados pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática.

1. O aluno poderá utilizar os recursos necessários para a defesa da Monografia.

2. O aluno disporá de cinquenta (50) minutos para a apresentação do seu trabalho.

3. Somente os membros da Banca Examinadora poderão arguir o aluno, depois da apresentação.

Art. 12º -O parecer da Banca Examinadora tem caráter conclusivo.

V -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.14º-Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Matemática.

Art. 15º -Esta instrução entrará em vigor a partir de Agosto de 2009, ficando revogados dispositivos anteriores, no âmbito da competência do Colegiado de Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática.

Colegiado de Coordenação Didática do Curso
de Licenciatura em Matemática.

APÊNDICE C - TABELA DE UNIDADES CURRICULARES A SEREM OFERTADAS

Código	Disciplina	Turma	Periodização
06461	ELEMENTOS DE LÓGICA MATEMÁTICA	LM1	1
06461	ELEMENTOS DE LÓGICA MATEMÁTICA	LM3	1
06477	FUNÇÕES REAIS	LM1	1
06477	FUNÇÕES REAIS	LM3	1
06501	NÚMEROS	LM1	1
06501	NÚMEROS	LM3	1
04304	PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS I	TU1	1
04304	PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS I	TU2	1
06494	CÁLCULO M I	LM1	2
06494	CÁLCULO M I	LM3	2
05145	EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICOS RACIAIS	LM1	2
06453	GEOMETRIA ANALÍTICA AL	LM1	2
06453	GEOMETRIA ANALÍTICA AL	LM3	2
05317	PSICOLOGIA I	LM1	2
06006	ÁLGEBRA LINEAR M I	LM3	3
06006	ÁLGEBRA LINEAR M I	LM1	3
06496	ARITMÉTICA DOS INTEIROS	LM1	3
06491	CÁLCULO M II	LM1	3
05319	PSICOLOGIA II	LM1	3
06412	CÁLCULO M III	LM1	4
06412	CÁLCULO M III	LM3	4
05140	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	LM1	4
06004	INTRODUÇÃO À TEORIA DOS ANÉIS	LM1	4
05482	METODOLOGIA CIENTÍFICA EM MATEMÁTICA	LM1	4
05482	METODOLOGIA CIENTÍFICA EM MATEMÁTICA	LM3	4
06410	ANÁLISE COMBINATÓRIA	LM1	5
06410	ANÁLISE COMBINATÓRIA	LM3	5
05268	DIDÁTICA	LM3	5
05268	DIDÁTICA	LM1	5
06005	INTRODUÇÃO A TEORIA DOS GRUPOS	LM3	5
06005	INTRODUÇÃO A TEORIA DOS GRUPOS	LM1	5
04341	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS	TU2	5
04341	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS	TU3	5
06414	CÁLCULO M V	LM1	6
06414	CÁLCULO M V	LM3	6
05353	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	LM3	6
06257	ESTATÍSTICA B	LM1	6
05254	METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA	LM1	6
05254	METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA	LM3	6

06502	SEQUÊNCIAS E SÉRIES	LM1	6
06502	SEQUÊNCIAS E SÉRIES	LM3	6
06114	ANÁLISE REAL	LM1	7
06114	ANÁLISE REAL	LM3	7
05354	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	LM3	7
06379	FÍSICA GERAL C	LM1	7
06379	FÍSICA GERAL C	LM3	7
06115	INTRODUÇÃO às EQUAÇÕES DIFERENCIAIS	LM1	7
06115	INTRODUÇÃO às EQUAÇÕES DIFERENCIAIS	LM3	7
05357	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	LM1	8
06504	LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	LM1	8
06504	LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	LM3	8
05358	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV - LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	LM1	9
05358	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV - LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	LM3	9
06108	MONOGRAFIA - LIC. MATEMÁTICA	LM2	9
05491	HISTÓRIA DA MATEMÁTICA E PRÁTICA DOCENTE	LM3	OPTATIVA
14706	PROBABILIDADE I	LM2	OPTATIVA
06106	DESENHO GEOMÉTRICO II	LM2	OPTATIVA
06441	CURVAS ALGÉBRICAS	LM2	OPTATIVA
06500	INTRODUÇÃO À ÁLGEBRA COMUTATIVA	LM2	OPTATIVA
04104	TEORIA DOS JOGOS	LM3	OPTATIVA
04104	TEORIA DOS JOGOS	LM1	OPTATIVA